



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 50/2004.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata Dra. GISELDA BRITO SILVA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 50/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002639/2004, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a nomeação da candidata Dra. GISELDA BRITO SILVA, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área de História e Geografia, nas Matérias “Introdução aos Estudos Históricos” e “Teoria da História”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 116/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 05 de abril do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002639/2004 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Marluce de Souza Leão Vieira, publicada através da Portaria nº 420/2003, no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2003, cujo código é 297507.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 116/2004 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**